



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 01/91

EDUARDO ZINEZI, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e ,

Conceder a Sra. Cleide Ramires Marchioni, Diretora da Câmara, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 15/3/88 a 14/03/89, à partir de 17 de janeiro de 1991 tendo que reassumir suas funções no dia 1º de fevereiro de 1991.

R e s o l v e ,

Também, que os 15 (quinze) dias restantes do referido período foram transformados em abono pecuniário, nos termos do artigo 76, parágrafo 4º, da Lei nº 1196 de 10/09/86 que "Dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Guararema, a pedido da servidora.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 16 DE JANEIRO DE 1991.


Eduardo Zinezi
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal em 16 de janeiro de 1991 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.